

DECRETO Nº 830/09

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RÚBRICAS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, um **crédito adicional especial** da ordem de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

02.08	Departamento de Obras e Serviços Municipais	VALOR R\$
02.08.03	Seção de Manutenção e Serviços Municipais	
25.752.0219.1079	Iluminação Pública	
4.4.90.51	Obras e Instalações	150.000,00

Artigo 2º - O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de excesso de arrecadação decorrente de repasse de recursos do Governo do Estado de São Paulo através de convênio a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Economia e Planejamento, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 04 de setembro de 2009.

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo